



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 456/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3351/2017,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 16 a 19/5/2017, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2015, atualmente marcadas para o período de 2 a 31/5/2017, ficando o saldo de 4 (quatro) dias para ser usufruído no período de 5 a 8/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs